



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011 -

Oníbio Ferraz de Araújo
DIVISÃO DE CONTROLE
INTERNO E OUVIDORIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município de Nanuque/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital Nº: 001/2011, para provimento de empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação na forma de contrato administrativo, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Nanuque/MG, 30 de novembro de 2011.

Jaques Alves dos Santos
Chefe de Div. de Rec. Humanos
Port. 0020/2011

Nide Alves de Brito
Prefeito do Município de Nanuque

Vladimir Ricardo R. Santos
Assessor Jurídico
CAB/IMG 85.968

Laemilson Eládio Vieira
Promotor Municipal
Portaria 019/09

Héressa do Mito e Metáfora
Prestadora de Serviço
Portaria 001/2008

Certifico que:

Este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de 30/11/2011 a 30/12/2011, conforme Artigo. _____ da Lei Orgânica Municipal.

Nanuque/MG: 30/11/2011.

Assinatura: *Marta Almeida Leite*
Marta Almeida Leite
Agente Administrativo
Matrícula 620-3

Reginaldo Barbosa Silva
Reginaldo Barbosa Silva
Secretário Mun. de Administração
Portaria 0199/10